



DECRETO Nº 216, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA O ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL Nº 207/2023 DE 31/07/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterado o anexo I do Decreto Municipal nº 207/2023, de 31 de julho de 2023, conforme anexo único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 10 de agosto de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal